



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP)  
Departamento de Administração  
de Pessoal (DAP)  
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.segesp.ufsc.br](http://www.segesp.ufsc.br) | +55 (48) 3721-9411

## REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA PENSÃO ALIMENTÍCIA

NOME DO ALIMENTANTE:

CPF DO ALIMENTANTE:

MATRÍCULA UFSC: MATRÍCULA SIAPE:

NOME DO PENSIONISTA:

CPF DO PENSIONISTA:

TELEFONE(S) PARA CONTATO:

**REQUER** TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO DE SUA **PENSÃO ALIMENTÍCIA** COMO SEGUE:

**APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU REPRESENTANTES LEGAIS DEVERÃO RECEBER SEUS PROVENTOS OU PENSÕES EM CONTA INDIVIDUAL DE ACORDO COM O ART. 4º DO DECRETO Nº 2.251 DE 12/06/1997. NESSE CASO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROVANTE DE CONTA INDIVIDUAL.**

*Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997.*

*“... Art. 4º O provento ou pensão será pago diretamente aos seus titulares ou aos seus representantes legais, não se admitindo o recebimento em conta corrente conjunta, cabendo ao beneficiário a indicação e comprovação da conta bancária.”*

**NOTA: É OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF DO PENSIONISTA, OU APRESENTAR O ORIGINAL DOS MESMOS.**

**DADOS BANCÁRIOS:**

N.º DO BANCO: \_\_\_\_\_ NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

NOME DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ N.º CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura